



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.069, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.875.762,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.023, de 28 de setembro de 2023, fica aberto o crédito no valor de R\$ 1.875.762,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0232.2205

Elemento de Despesa: 3319004 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0232.2205

Elemento de Despesa: 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE Funcional

Programática: 11.001.0010.0122.0232.2205

Elemento de Despesa: 3319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0302.2205

Elemento de Despesa: 3319004 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 9.010,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0302.2205

Elemento de Despesa: 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 36.042,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0302.2205
Elemento de Despesa: 3319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.0009
Elemento de Despesa: 3335043 - Subvenções sociais
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2205
Elemento de Despesa: 3319004 - Contratação por tempo determinado
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 24.362,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2205
Elemento de Despesa: 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 96.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2205
Elemento de Despesa: 3319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2234
Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 1.708.898,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA Funcional Programática: 11.005.0010.0304.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319004 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA

Funcional Programática: 11.005.0010.0304.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA

Funcional Programática: 11.005.0010.0304.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Funcional Programática: 11.006.0010.0305.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319004 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.006 - FMS VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Funcional Programática: 11.006.0010.0305.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Funcional Programática: 11.006.0010.0305.0305.2205

Elemento de Despesa: 3319016 -Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 06050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a criação de dotação em atendimento à Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e à Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 51
e publicado (a)
Em 28 / 09 /23